

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352875

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

MSA COMERCIO ATACADISTA LTDA

IE: 150439239116 **CNPJ:** 56.417.984/0001-65

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 303, BRAS, SAO PAULO, SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Publicada a declaração da nulidade da inscrição estadual da empresa, no Diário Oficial do Poder Executivo, em 22/09/2025, página 7, Seção Atos Normativos, em razão da constatação da inexistência do estabelecimento para a qual foi concedida a inscrição.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/08/2024.

Ato Declaratório nº 26.062.001.352875, de 14/11/2025.

BELO HORIZONTE, 14 de Novembro de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.